



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 540 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 22 de setembro de 2021.

**À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 39/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, qual seja: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 10/2021, que “Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006 e dá outras providências.”**

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas